



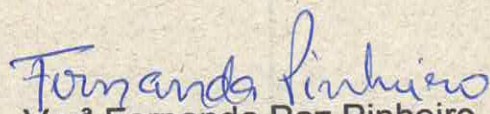
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do sul, amparado pelo Regimento Interno, art. 42 e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Que será realizado PONTO FACULTATIVO no dia **20 de Abril de 2020 (segunda-feira)** anterior ao feriado nacional do dia 21 de Abril, alusivo a Tiradentes, de acordo com o decreto municipal nº 2.713/2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 14 DE ABRIL DE 2020.


Verª Fernanda Paz Pinheiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Ver. Marco Aurélio da Silva
Secretário